

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2004



Série

Número 202

## Suplemento

### Sumário

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DAMADEIRA  
Anúncio de abertura de procedimento

## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOLDAMADEIRA

## Anúncio de abertura de procedimento

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DAMADEIRA	À atenção de: Paulo Rodrigues Telm. 967 613 896
Endereço: Rua Elias Garcia, nº 11, bloco 3, 1º B	Código postal: 9050-023 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: (351) 291 214 410	Fax: (351) 291 214 429
Correio electrónico: Paulo Rodrigues	Endereço internet (URL): Afm.madeira@fpf.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local   
Organismo de direito público  Outro  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e Execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante. 

## II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação Financeira Locação-venda  Combinação dos anteriores 

## II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de Serviços II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da 1ª Fase do Complexo Desportivo da Associação de Futebol da Madeira.

## II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos de:  
- Construção de um Centro de Estágio Composto de Campo de Relva Sintética, Vestiários, Quartos, Zonas de Convívio, Instalações Médicas, etc., incluindo todos os trabalhos acessórios, arranjos exteriores e vedação;

- Fornecimento e instalação de todos os equipamentos incluídos nos projectos específicos apresentados;

A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com os projectos apresentados a concurso. O preço base do concurso é de € 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil euros) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra

Região Autónoma da Madeira, no concelho de Santa Cruz, freguesia de Gaula, sítio da Faia.

Código NUTS PT300

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto Principal	□□.□□.□□.□□	□□.□□.□□.□□
Objectos	□□.□□.□□.□□	□□.□□.□□.□□
Complementares	□□.□□.□□.□□	□□.□□.□□.□□

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998:

Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias dos regulamentos acima indicados:

CPA 45.11.12, 45.11.21, 45.11.23, 45.21.15, 45.21.63, 45.21.64, 45.22.11, 45.22.12, 45.22.13, 45.22.20, 45.23.21, 45.23.22, 45.25.10, 45.25.31, 45.25.41, 45.25.50, 45.31.12, 45.31.42, 45.32.11, 45.33.12, 45.33.20, 45.33.30, 45.34.10, 45.41.10, 45.42.11, 45.42.12, 45.42.13, 45.43.12, 45.43.21, 45.43.22, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.45.12, 45.45.13.

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ou vários lotes o todos os lotes o

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM 

## II.2) Quantidade e extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

## II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 540 (quinhentos e quarenta) a partir da decisão de adjudicação

Ou: início  e/ou termo 

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa com o IDRAM – Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros

Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

a) Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes Alvarás de empreiteiros de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) titulado autorizações nas seguintes categorias e Classes:

- da 1ª categoria (empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do art. 265º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.4 do Programa de Concurso.

Os concorrentes não detentores de Alvará de empreiteiro de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do art. 54º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos art. 67º e 68º do referido diploma legal.

As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

## IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação se aplicável)

NÃO  SIM 

## IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

## IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

## IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República □□□□□□ III Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

Número do anúncio no índice do JO

Custo: 1.600,00/800,00 Moeda: Euro  
Condições e forma de pagamento: o processo de concurso poderá ser adquirido no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da Associação de Futebol da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas**

09.12.2004

Hora: 17 horas

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista oo/oo/oooo

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país  
terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

14/03/2005 ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data hora e local**

Data: 10.12.2004 Hora: 10 horas, Local: na sede da Associação de Futebol da Madeira, localizada na Rua Elias Garcia, nº 11, Bloco 3, 1ºB, Funchal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO  SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação do anúncio no Diário da República****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) Outras Informações** (se aplicável)

O prazo de execução da obra referido em II.3 deverá ser proposto pelos concorrentes, não podendo ser superior a 540 dias, contados da data da respectiva consignação.

O custo da obtenção do processo de concurso referido em IV.3.2, será de € 1.600,00 ou € 800,00, consoante se pretenda o mesmo em suporte papel ou em suporte digital, respectivamente.

**VI.5) Data de envio do presente anúncio: 14.10.2004**

Funchal, 14 de Outubro de 2004.

**O Presidente da Direcção da Associação de Futebol da Madeira,** Rui Rodrigues Olim Marote

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)